



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 191/2018

O Vereador **José Erivaldo Tavares de Moraes** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse publico, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo para a seguinte providencia: ***Que o Executivo Municipal empenhe os esforços necessários para consertar o telhado do galpão.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o telhado do galpão está em situação de extremo perigo, pois algumas telhas estão muito velhas e acabam soltando, correndo risco de cair nos carros, pedestres e até mesmo nos funcionários.


JOSÉ ERIVALDO TAVARES DFE MORAES
VEREADOR

